

012

12

janeiro

83

atribuições legais,

, no uso de suas

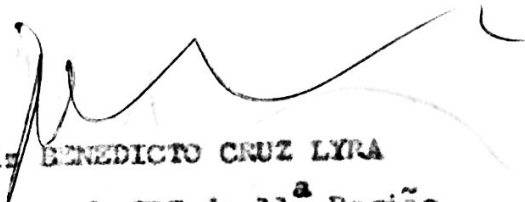
, no uso de suas

RESOLVE

Admitir **EÉLIA MARIA CORRÊA DANTAS DE ARAÚJO**, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.


Juiz **BENEDITO CRUZ LYRA**
Presidente do TRT da 11.ª Região